



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro

(51) 2200 0292

[gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saoleopoldo.rs.gov.br)

---

**Ofício nº 089/2019**

São Leopoldo, 27 de agosto de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador José Ary Moura

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 163/2019 – Exp. 3.864/2019.**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, reafirmar nossos votos pelos relevantes serviços prestados por essa respeitável Câmara de Vereadores ao Município de São Leopoldo.

No ensejo, vimos oferecer resposta ao Pedido de Informações nº 163/2019 – Exp. 3.864, formulado pelo Vereador Artur Schmidt, conforme documentos em anexo.

Sendo o que tínhamos e mantendo-nos à disposição, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Ary José Vanazzi**  
Prefeito Municipal

**Ilustríssimo Sr.**

**Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e**

**Presidente do Hospital Centenário**

**OBJETO:** Requerer informações acerca da transferência de servidores da Fundação Hospital Centenário para a Rede Municipal de Saúde.

Ao cumprimentá-los cordialmente, **ARTHUR SCHMIDT** vem, respeitosamente, requerer informações nos termos do Artigo 91 do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, sobre a transferência de servidores que estavam lotados na Fundação Hospital Centenário, mas que abruptamente foram transferidos para a Rede Pública Municipal.

Pelo exposto, vimos através do presente, pedir informação nos moldes que segue:

- Quantos servidores foram transferidos até o presente momento e quantos ainda poderão ser transferidos;
- De quais setores foram realizadas as transferências e de que forma afetará o serviço daquele espaço;
- Que tipo de atendimento será ampliado com o deslocamento dos servidores e em quais unidades;
- Quais foram os motivos e os critérios adotados para o transferência dos quadros;

Antecipadamente agradecemos a atenção que será dispensada ao presente e colocamo-nos ao vosso dispor para outros esclarecimentos que por ventura forem necessários.

São Leopoldo, 16 de maio de 2019.

Atenciosamente,

**VEREADOR ARTHUR SCHMIDT**  
**Vereador na Bancada do MDB**

---

Documento publicado digitalmente por EUNICE WERLANG em 16/05/2019 às 15:32:08.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **e739421ee28876db787d2a85b3c877b4**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **43801**.

**Memorando nº 142/2019**

**São Leopoldo, 23 de agosto de 2019**

De: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAD

Para: Gabinete do Prefeito

Prezado(a),

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação de autoria do Vereador Arthur Schmidt de número 163/2019, informar sobre as cedências e remoções de técnicos(as) Hospital Centenário para a Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, informamos que desde 2006 até o presente momento foram cedidos 27 e removidos 7 técnicos da Fundação Hospital Centenário para a SEMSAD.

As solicitações de cedência foram feitas, em sua maioria, devido ao conhecimento da possibilidade de redimensionamento do quadro pela Fundação Hospital Centenário, mostrando-se como solução possível para a situação de falta de profissionais nas equipes, sendo esta causada por aposentadorias, exonerações, reiteradas licenças por motivos de saúde, dentre outras situações rotineiras nos Recursos Humanos dos serviços públicos.

Ademais, com o intuito de complementar e fortalecer as equipes da Rede de Atenção à Saúde, os servidores cedidos e removidos estão atualmente lotados nos serviços da Atenção Básica (Coordenação, Unidades Básicas de Saúde Vicentina, Materno Infantil, Pinheiros, Trensurb Imigrante, Estratégias de Saúde da Família Paulo Couto, Brás, Paim, Cohab Feitoria e Parque Mauá), Centro de Vigilância em Saúde, SAMU, Centro Médico Capilé, Farmácia Municipal, Serviço de Atendimento Especializado, Lar São Francisco, e na Administração Central da SEMSAD (Setor de Contratos, Setor Financeiro, Setor Administrativo, Central de Veículos, Almoxarifado e Regulação em Saúde).

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,



**Ricardo Brasil Charão**  
Secretário Municipal de Saúde

**São Leopoldo - RS**

Ricardo Brasil Charão

Secretário de Saúde

PMSL - SEMSAD

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



Ofício nº 241/2019

São Leopoldo/RS, 16 de agosto de 2019.

**Ilmo. Senhor  
Arthur Schimidt  
Vereador  
Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo**

Prezado Senhor,

Honra-me cumprimentá-lo e no ensejo, objetivando lhe fornecer subsídios para responder ao Poder Legislativo, lhe encaminhamos respostas aos questionamentos feitos a este hospital, através de documento de sua autoria, conforme segue.

No que se refere ao quantitativo de servidores que foram transferidos para a Prefeitura Municipal, informamos que, até o presente momento, foram realizadas 11 cedências e 10 remoções, sendo dos setores de Manutenção, Segurança, Portaria, Contabilidade, Faturamento e Departamento de Recursos Humanos, todas realizadas nos termos da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de São Leopoldo).

Ainda, referente ao tipo de atendimento que será ampliado e unidades beneficiadas com as movimentações dos servidores à Prefeitura Municipal, sugere-se contato diretamente com a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAD, que detém as informações precisas nesse ponto.

Outrossim, informamos que a movimentação dos quadros se deu em função da redução de atendimentos realizados no nosocômio e a inabilitação de alguns serviços, pautando assim o redimensionamento do quadro efetivo, eis que verificou-se que os acima referidos contavam com um número de funcionários superior em relação a rotina e demanda de trabalho, os quais poderiam contribuir com o município na carência de algumas áreas



---

administrativas, o que foi feito.

Sendo o que tinha para o momento, com votos de consideração, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Lilian da Silva**  
Presidente  
Fundação Hospital Centenário